



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS  
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 27 de abril de 2021.

**TERMO ADITIVO 003/2021**

**CONTRATO Nº 004/2018**

**REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 00093/2021**

**PROTOCOLO SEI Nº IMA.2018.00000353-47**

**Finalidade:** Prorrogação de vigência contratual.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado, e, de outro, a empresa **LINK INFORMATICA EIRELLI EPP**, com sede na SER/S Centro Comercial do Cruzeiro, Bloco “D” n. 20, Sobrelojas 01, 02, 03, Cruzeiro Velho, Brasília/DF, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 06.885.830/0001-20, inscrição estadual nº. 07.458.602/001-61, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR a cláusula sexta e oitava, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de *hardware*, atualização de *firmwares* e drives para os equipamentos *STORAGE EMC VNX5200 e BLADE DELL CHASSI POWEREDGE M1000E* e seus componentes, com fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios originais novos e monitoramento para servidores.

### CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de junho de 2021.

### CLÁUSULA OITAVA DO VALOR CONTRATUAL

8.1. Ficará mantido o valor global de R\$ 108.565,20 (cento e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), para a próxima vigência contratual, conforme o quadro abaixo:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Valor Mensal	Valor Anual
		Prestação de serviço de manutenção			

1	1	<p>corretiva e preventiva de hardware, atualização de firmwares e drivers com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios originais novos para o equipamento STORAGE EMC VNX e seus componentes com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disco SAS fabricante SEAGATE STE 60005 CLAR600 com capacidade de 600GB, 6GB/s; 15k RPM; 3,5 polegadas; Part Number 5049274; <b>57 unidades;</b></li> <li>• Disco SAS fabricante HITACHI modelo HUC10906 CLAR600 com capacidade de 600GB, 6GB/s; 10k RPM; 2,5 polegadas; Part Number 005049804PWR; <b>12 unidades;</b></li> <li>• Disco SAS fabricante HITACHI modelo HUC10906 CLAR600 com capacidade de 600GB, 6GB/s; 15k RPM; 2,5 polegadas; Part Number; <b>1 unidade;</b></li> <li>• Solid State Drive (SSD) fabricante MICRON modelo P410M200 CLAR200 com capacidade de 200GB; SAS 6GB/s; 2,5 polegadas; Part Number 005050113M; <b>5 unidades;</b></li> <li>• Solid State Drive (SSD) fabricante SAMSUNG modelo SS162512 CLAR200 com capacidade de 200GB; SAS 6GB/s; 2,5 polegadas; Part Number 005050502EFD; <b>3 unidades;</b></li> <li>• Disco NL-SAS fabricante HITACHI modelo HUS72302CLAR2000 com capacidade de 02TB; 6GB/s; 7,2K RPM; 3,5 polegadas; Part Number 005050329PWR; <b>25 unidades;</b></li> <li>• Disco NL-SAS fabricante HITACHI modelo HUS72402CLAR2000 com capacidade de 02TB; 6GB/s; 7,2K RPM; 3,5 polegadas; Part Number 005050945PWR; <b>1 unidade;</b></li> <li>• Storage Processor Part Number 110-201-009D-05; 2 módulos 8GB-Fibre Channel; 1 módulo 1GbE iSCSI/TOE; <b>2 unidades;</b></li> <li>• Disk Array Enclosure modelo DAE6S Part Number 100-563-545; <b>6 unidades;</b></li> <li>• Data Movers Modelo VNX5200 Versão T8.1.9.211; <b>2 unidades;</b></li> </ul>	01	R\$ 5.428,20	R\$ 65.138,40
---	---	---	----	--------------	---------------

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Control Station Part Number 100-520-152-03; <b>2 unidades;</b></li> <li>• Fontes Acbel Polytech Part Number SGA005-710G; <b>2 unidades</b></li> <li>• Battery Units Acbel Polytech Part Number SGB004-710G; <b>2 unidades;</b></li> <li>• FAN; <b>4 unidades</b></li> <li>• Switch EMC Brocade DS-300b com 24 portas; <b>4 unidades</b></li> </ul>			
	2	<p><b>Item 2</b> – Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de hardware, atualização de firmwares e drivers com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios originais, novos e monitoramento para o equipamento BLADE DELL CHASSI POWEREDGE M1000E e seus componentes com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lâmina Dell Power Edge M620 com Intel Xeon CPU E5-2697 v2 2,70GHz; 512 GB de memória RAM; 2 discos de 300GB SAS 10k modelo ST300MM0006; controladora de discos PERC H710 Mini; <b>16 unidades</b></li> <li>• Switch M8024-k com 10GbE; <b>2 unidades;</b></li> <li>• Switch SAN Brocade M5424; <b>2 unidades;</b></li> <li>• Fonte de 2700 W; <b>6 unidades</b></li> <li>• FAN; <b>9 unidades;</b></li> <li>• IKVM; <b>1 unidade;</b></li> <li>• Slot CMC; <b>2 unidades;</b></li> </ul>	01	R\$ 3.618,90	R\$ 43.426,80

**Valor total Mensal: R\$ 9.047,10** (nove mil quarenta e sete reais e dez centavos).

**Valor Total Anual: R\$ 108.565,20** (cento e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

8.2. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**

---

**LINK INFORMATICA EIRELLI EPP**

---

Francisco Cleuton Gonçalves Bezerra

Sócio Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome: Hipoliana Pinto de Castro

RG: 1.531.555

---

Nome: Rodrigo Chavez Monteiro do Prado

RG: 57.772.677-8



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Cleuton Gonçalves Bezerra, Usuário Externo**, em 27/04/2021, às 14:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HIPOLIANA PINTO DE CASTRO, Usuário Externo**, em 28/04/2021, às 09:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO, Coordenador(a) Técnico(a)**, em 28/04/2021, às 09:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Gerente de Sustentação**, em 28/04/2021, às 13:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 28/04/2021, às 14:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE PEREIRA COELHO, Diretor(a) Presidente**, em 28/04/2021, às 20:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FERNANDO CORREA RICARDO, Diretor(a) Técnico**, em 29/04/2021, às 10:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3756127** e o código CRC **C68D4254**.